



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Canindé de São Francisco
Gabinete do Vereador José Antônio dos Santos Santos

DIRETORIA LEGISLATIVA
1º Leitura 15/02/22
2º Leitura _____
() Parecer das Comissões
() Parecer Jurídico
Emendas sim / não _____
Vistas sim () _____
Data Aprovação _____

INDICAÇÃO Nº 02/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que este tome as providências necessárias junto ao departamento competente da Prefeitura, no sentido de disponibilizar **OBRAS DE INFRAESTRUTURA ASFÁLTICA** na cidade de Canindé de São Francisco, no Bairro **BAIRRO NOVO** neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente propositura pelo péssimo estado de conservação do calçamento localizado na referida via que acaba prejudicando o tráfego de veículos e até mesmo dos pedestres, pois com os buracos existentes formam-se poças de água, além de causar a impressão de abandono total no local. Também é preciso com urgência que resolva o caso do saneamento básico na cidade de Curitiba.

Sala das Sessões, em 14 de Fevereiro de 2022.


José Antônio dos Santos Silva
-Vereador-